



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

**DECRETO N°. 4.555, DE 16 DE DEZEMBRO 2015.**

**Abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2015.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 15, incisos IV e VII da Lei Orgânica Municipal, e artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 5.431 de 09 de Dezembro de 2014.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2015, no montante de R\$ 38.127,13 (Trinta e oito mil e cento e vinte e sete reais e treze centavos) obedecendo às seguintes classificações:

0801– 2,030 – 0020 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 4.200,00
0901– 2,054 – 4521 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 11.839,38
0901– 2,117 – 4600 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 4.083,45
0901– 2,054 – 4090 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 6.504,30
0804 – 1,036 – 1215 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 11.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.127,13</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do artigo anterior decorrerão de:

**I** Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 26.627,13 (Vinte e seis mil e seiscentos e vinte e sete reais e treze centavos) conforme quadro abaixo:

0802– 2,033 – 0020 – 319113000000 – Obrigações Patronais – Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte	R\$ 4.200,00
0901– 2,062 – 4521 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 11.839,38
0901– 2,117 – 4600 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 4.083,45
0901– 2,054 – 4090 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Saúde	R\$ 6.504,30
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.627,13</b>

**II** Excesso de arrecadação do recurso vinculado 1215 – REFORMA PRAÇA CICERO CAVALHEIRO, no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 16 de Dezembro de 2015.**

**Junaro Rambo Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alex Rodrigo V. Nunes**  
**Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*